



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº021 Salgado de São Félix -PB –Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 690, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Salgado de São Félix/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 33,24% (trinta e três e vinte e quatro por cento) o Piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º - A remuneração dos servidores integrantes do quadro permanente de professores e profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino fica definida na forma da tabela estabelecida no Anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1 de janeiro de 2022, em atenção ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 11.738/2008.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ANEXO I
LEI Nº 690, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.738/08 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, COM O REAJUSTE DE 33,24% PARA O ANO DE 2022.

CLASSES		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSOR A	Médio	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,84	R\$ 3.505,79	R\$ 3.681,07	R\$ 3.865,13
	Graduação	R\$ 3.172,64	R\$ 3.331,27	R\$ 3.497,83	R\$ 3.672,72	R\$ 3.856,36	R\$ 4.049,18	R\$ 4.251,64
	Especialização	R\$ 3.648,53	R\$ 3.830,96	R\$ 4.022,51	R\$ 4.223,63	R\$ 4.434,81	R\$ 4.656,55	R\$ 4.889,37
	Mestrado	R\$ 4.743,08	R\$ 4.980,24	R\$ 5.229,25	R\$ 5.490,71	R\$ 5.765,25	R\$ 6.053,51	R\$ 6.356,19
	Doutorado	R\$ 6.640,31	R\$ 6.972,32	R\$ 7.320,94	R\$ 7.686,99	R\$ 8.071,33	R\$ 8.474,90	R\$ 8.898,65

CLASSES		I	II	III	IV	V	VI	VII
B	Graduação	R\$ 3.172,64	R\$ 3.331,27	R\$ 3.497,83	R\$ 3.672,72	R\$ 3.856,36	R\$ 4.049,18	R\$ 4.251,64
	Especialização	R\$ 3.648,53	R\$ 3.830,96	R\$ 4.022,51	R\$ 4.223,63	R\$ 4.434,81	R\$ 4.656,55	R\$ 4.889,37
	Mestrado	R\$ 4.743,08	R\$ 4.980,24	R\$ 5.229,25	R\$ 5.490,71	R\$ 5.765,25	R\$ 6.053,51	R\$ 6.356,19
	Doutorado	R\$ 6.640,31	R\$ 6.972,32	R\$ 7.320,94	R\$ 7.686,99	R\$ 8.071,33	R\$ 8.474,90	R\$ 8.898,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº021 Salgado de São Félix -PB –Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSES		I	II	III	IV	V	VI	VII
ORIENTADOR	Graduação	R\$ 3.172,64	R\$ 3.331,27	R\$ 3.497,83	R\$ 3.672,72	R\$ 3.856,36	R\$ 4.049,18	R\$ 4.251,64
	Especialização	R\$ 3.648,53	R\$ 3.830,96	R\$ 4.022,51	R\$ 4.223,63	R\$ 4.434,81	R\$ 4.656,55	R\$ 4.889,37
	Mestrado	R\$ 4.743,08	R\$ 4.980,24	R\$ 5.229,25	R\$ 5.490,71	R\$ 5.765,25	R\$ 6.053,51	R\$ 6.356,19
	Doutorado	R\$ 6.640,31	R\$ 6.972,32	R\$ 7.320,94	R\$ 7.686,99	R\$ 8.071,33	R\$ 8.474,90	R\$ 8.898,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº021 Salgado de São Félix -PB –Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO EM REGIME DE PERMUTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix/PB) e o Decreto Municipal nº 04/2021 do Município de Salgado de São Félix/PB;

CONSIDERANDO a solicitação prevista no Ofício nº 004/2022/CIPMM, datado de 24 de janeiro de 2021, enviada pelo Prefeito de Mogeiro/PB;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, da servidora **PATRÍCIA VELOSO BORGES** (matrícula nº 149.976-9, cargo: *Professora Polivalente Especial II, servidora pública efetiva do Município de Salgado de São Félix/PB*), EM REGIME DE PERMUTA com a servidora **LUZIA VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA** (cargo: *Professor Ens. Inf. Fund. I, servidora pública efetiva do Município de Mogeiro/PB*), durante o período de 1 de março de 2022 até 1 de março de 2023, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº021 Salgado de São Félix -PB –Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 174.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Fevereiro de 2022
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE-SEC. DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.301.2002.2025 MANTER ASPS-BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICO. VIGÊNCIA: até 23/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00033/2022 - 23.02.22 - JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 174.000,00.